

APRESENTAÇÃO

Nossa civilização e, por conseguinte, nosso ensino privilegiaram a separação em detrimento da ligação, e a análise em detrimento da síntese. Ligação e síntese continuam subdesenvolvidas. E isso, porque a separação e a acumulação sem ligar os conhecimentos são privilegiadas em detrimento da organização que liga o conhecimento. (Morin, 2002, p. 24).

Ao externar minha alegria em apresentar a **Revista Educação, Direito e Sociedade**, o faço a partir das palavras do eminentíssimo sociólogo e filósofo francês Edgar Morin, uma das maiores referências de nosso século em sua área de estudos.

Morin nos faz refletir sobre a fragmentação promovida pelo ensino e que, por consequência, fragiliza o conhecimento e a ciência. A fragmentação conduz a um estado superficial do entendimento das coisas e o resultado dessa lógica é a superficialização do conhecimento e a progressão cada vez maior do senso comum.

Conforme nos ensina Moran, a partir da psicologia cognitiva, “o conhecimento progride menos pela sofisticação, formalização e abstração dos conhecimentos particulares do que, sobretudo, pela aptidão a integrar esses conhecimentos em seu contexto global” (p. 24).

Essa reflexão nos remete a proposta dessa revista, que ao integrar Educação, Direito e Sociedade, contribui consideravelmente para que o conhecimento cresça e se desenvolva pela perspectiva de permitir agregar áreas, aparentemente distintas, em um compilado de produções científicas que incluem treze textos que engrandecem o meio científico.

Vale muito a pena conhecermos as produções aqui publicadas. É a materialização da ciência produzida na graduação e na pós-graduação unificadas nessa belíssima Revista. Boa leitura e bom estudo a cada um dos leitores que se permitirem acessar o conhecimento pelas páginas dessa publicação.

Silvia Regina Canan
Professora do Programa de Pós-graduação - Mestrado e Doutorado da URI.

Referência:

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma e reformar o pensamento. Rio de Janeiro, Bertrand do Brasil, 2002.